

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 2081/2025

Sete Lagoas, 30 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor
Deyvison de Abreu Freitas
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Recebemos

03 / 06 / 25
L. Soares

Referente: Resposta aos Requerimentos 491/2025, 493/2025, ~~494~~494/2025 e 499/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho o OFÍCIO 767/2025/GAB/SMS-SL onde o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

OFÍCIO 767/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.361/2025 – Requerimentos de números 491, 493, 994 e 499/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Deyvison de Abreu Freitas.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos via do Memorando 230/2025/APS/SMS-SL, em atenção ao Requerimento 499/2025.

Quanto aos Requerimentos 493 e 494/2025, informamos que foi encaminhado a Controladoria Geral do Município, através do Ofício nº 697/2025/GAB/SMS-SL, cópia anexa, para análise e orientação à esta Secretaria, acerca da possibilidade de realização de auditoria conforme critérios adotados pela controladoria e sendo objeto dos requerimentos do vereador supra.

No que tange ao requerimento nº 491, encaminhamos também para análise da Controladoria através de ofício nº 696/2025 solicitando direcionamento acerca do requerimento apresentado, uma vez que se trata de informações detalhadas de servidores relacionadas ao SAMU.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JEAN CARLOS DOS
SANTOS**

BARRADO:01255409657

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS DOS SANTOS
BARRADO:01255409657
Dados: 2025.05.28 09:52:56 -03'00'

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3775-1414 – www.setelagoas.mg.gov.br

Reunio 15/05



Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1361/2025

Sete Lagoas/MG, 24 de abril de 2025.

Assunto: Requerimentos.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Atendendo à solicitação do(a) Ilmo(a). Vereador(a) Deyvison de Abreu Freitas, encaminha em anexo a V. Sr^a., o(s) Requerimento(s) de número(s) 491/2025; 493/2025; 994/2025 e 499/2025 para análise de viabilidade orçamentária e/ou inclusão em plano de atendimento dessa secretaria, dentro dos parâmetros da legalidade. E solicita ainda, que as respostas com todas as informações que julgar pertinentes sejam encaminhadas a este gabinete o mais breve possível, no intuito de cumprir o prazo previsto no §1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito de Sete Lagoas/MG

Ilmo. Senhor.

Jean Carlos dos Santos Barrado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

25 04 25

Flaviana

Memo: 230/2025/APS/SMS-SL

Sete Lagoas, 29 de abril de 2025.

Para: Jean Carlos dos Santos Barrado

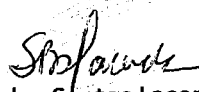
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

ASSUNTO: Resposta ao ofício GAB/PREF nº 1361/2025

Em resposta ao ofício supracitado, referente ao requerimento 499/2025 do Gabinete do Vereador Deyvison da Acolher Saúde, solicitando esclarecimentos sobre o atendimento médico na ESF Monte Carlo, informo que atualmente a unidade conta com uma profissional médica que é integrante do "Programa Mais Médicos para o Brasil", e por isso, conta com um período protegido de 4 horas semanais dedicados aos estudos e aperfeiçoamentos.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de consideração e estima, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sueli Barbosa dos Santos Lacerda
Sup. Geral de Atenção Primária à Saúde - SMS/SL

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 - atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br

499
REQUERIMENTO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO PERTINENTES, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUER QUE SEJA APROVADO E, POSTERIORMENTE, ENVIADO ESTE REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU, SE DIGNE SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE NOS SEJA ENVIADO EXPLICAÇÕES RELACIONADAS A FALTA DE MÉDICOS NO ESF MONTE CARLO, SITUADO NA RUA ANIELO DAMATO, Nº 331. BAIRRO MONTE CARLO. INSTA SALIENTAR QUE O PRESENTE PEDIDO ESTÁ CONSOANTE AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS DE Nº 03 DA ONU/AGENDA 2030.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação é feita pelos usuários do sistema que nos procuram buscando informações do motivo do não atendimento no ESF Monte Carlo. A falta de um profissional tem feito com que haja um aumento no número de usuários que procuram pelo ESF Monte Carlo para atendimento, causando transtornos.

Considerando a relevância da matéria, solicito atenção especial em atender a esse pleito.

Sete Lagoas, 11 de abril de 2025.


VEREADOR
DEYVISON
DA *Acolher Saúde*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 22 de 04 de 25


Secretaria Geral

DÓRIA

NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

OF.697/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 20 de maio de 2025.

Ao Ilmo.

Dr. Helisson Paiva Rocha

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral do Município de Sete Lagoas

RECEBIDO EM SETE LAGOAS
HORA 10:44
POR Guilherme Cunha

Assunto: Solicita orientações.

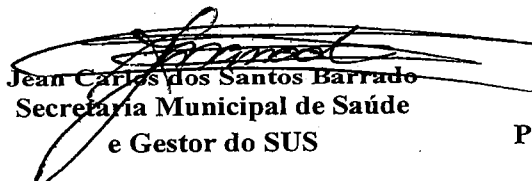
Referência: Ofício GAB/PREF N° 1361/2025 e Requerimento 493/2025 e 494/2025

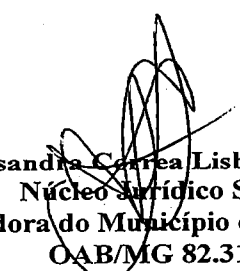
Ilmo. Controlador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar análise sobre a possibilidade de atender ao requerimento nº493/2025, apresentado pelo Vereador Deyvison o qual requer que seja realizada uma auditoria independente para fins de apuração de eventuais inconformidades contábeis e operacionais em face de todas as verbas repassadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e respectivos gastos e pagamentos realizados pela unidade, no período compreendido entre outubro de 2023 a abril de 2025.

Assim, considerando a existência de um procedimento investigatório dentro do órgão correcional e que ele se reveste de sigilo, solicitamos orientações quanto a possibilidade de realização dessa auditoria conforme critérios adotados pela Controladoria do Município.

Atenciosamente,


Jean Carlos dos Santos Barrado
Secretaria Municipal de Saúde
e Gestor do SUS


Alessandra Correa Lisboa Valgas
Núcleo Jurídico SMS
Procuradora do Município de Sete Lagoas
OAB/MG 82.315

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1361/2025

Sete Lagoas/MG, 24 de abril de 2025.

Assunto: Requerimentos.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Atendendo à solicitação do(a) Ilmo(a). Vereador(a) Devvison de Abreu-Freitas, encaminha em anexo a V. Sr^a., o(s) Requerimento(s) de número(s) 491/2025; 493/2025; 994/2025 e 499/2025 para análise de viabilidade orçamentária e/ou inclusão em plano de atendimento dessa secretaria, dentro dos parâmetros da legalidade. E solicita ainda, que as respostas com todas as informações que julgar pertinentes sejam encaminhadas a este gabinete o mais breve possível, no intuito de cumprir o prazo previsto no §1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito de Sete Lagoas/MG

Ilmo. Senhor.
Jean Carlos dos Santos Barrado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



493
REQUERIMENTO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO PERTINENTES, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUER QUE SEJA APROVADO E, POSTERIORMENTE, ENVIADO ESTE REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU, PARA QUE, ~~REQUER~~ 1) SE DIGNE SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E, NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS QUE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PROCEDA COM UMA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA FINS DE APURAÇÃO DE EVENTUAIS INCONFORMIDADES CONTÁBEIS E OPERACIONAIS EM FACE DE TODAS AS VERBAS REPASSADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E, RESPECTIVOS GASTOS E PAGAMENTOS REALIZADOS PELA UNIDADE, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023 A ABRIL DE 2025. 2) SOLICITA-SE, PARA TANTO, QUE QUANDO DA AUDITORIA TAMBÉM SEJA FEITA UMA APURAÇÃO RIGOROSA NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) NOTAS FISCAIS E RECIBOS RELACIONADOS A COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS. B) COMPROVANTES DE PAGAMENTOS E COMPROVANTES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU RELATÓRIO QUE ATESTE DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. C) DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANCETES, LIVROS FISCAIS, ETC.) QUE DETALHEM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS. D) EXTRATOS BANCÁRIOS QUE DEMONSTREM OS REPASSES E A UTILIZAÇÃO DA VERBA. E) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONVÊNIOS FIRMADOS COM A GESTÃO DO SAMU, DETALHANDO OS VALORES E AS CONDIÇÕES ACORDADAS. F) TERMOS ADITIVOS QUE POSSAM TER ALTERADO AS CONDIÇÕES INICIAIS DOS CONTRATOS. G) PLANILHAS DE CUSTOS DOS CONTRATOS, COM APURAÇÃO SE OS VALORES COBRADOS NAS ATAS ESTÃO DE ACORDO COM O MERCADO E COM O QUE FOI INICIALMENTE ACORDADO. H) ATAS DE REUNIÕES E LICITAÇÕES. I) ATAS DE REUNIÕES QUE APROVARAM CONTRATOS, SERVIÇOS OU COMPRAS, ESPECIALMENTE AS QUE ENVOLVEM CONTRATAÇÃO DIRETA OU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. J) DOCUMENTAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS (EDITAIS, ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Aprovado em única discussão
Sete Lagoas, 22 de 04 de 2025
Secretaria Geral